



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata nº 014/2016

As dezessete horas e trinta minutos do dia dezanove de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Eliel da Silva, Evandro Alcântara, Ademir Maciel Costa, Honorina Lindner da Motta, Pedro Inácio Horn, Waltercir Ernzen, Ari Pedro Lorini, Inácio Weber e Adelaide Erhart Pereira da Costa, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Eliel da Silva, às bênçãos foram invocadas através da leitura de um trecho Bíblico proferido pelo nobre Vereador Ademir Maciel Costa, á convite o Secretário leu a Ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi lido o requerimento nº. 05/2016, da Vereadora Honorina Lindner da Motta, que requer junto ao executivo Municipal para que as laterais, as cabeceiras, da ponte que corta nossa cidade, na Avenida Tapajós seja erguidas por no mínimo um metro e meio, mesmo que sejam por poste e telas, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, posto em 3º e Última votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2016, que Acrescenta à Lei Orgânica do Município de Sulina o art. 110-A., para dispor sobre os prazos de encaminhamento ao poder Legislativo dos Projetos de Leis do PPA, LDO e LOA, aprovado por unanimidade, a Presidente da Comissão de Justiça e Redação Adelaide Erhart Pereira da Costa leu a parecer relativo ao Projeto de Lei nº 002/2016, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação o parecer da Comissão de Justiça e Redação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação o Projeto de Lei nº. 002/2016, que Institui no Município de Sulina – Estado do Paraná o DIA MUNICIPAL DO DIREITO Á VIDA, a ser comemorado anualmente no dia 08 de outubro, a Vereadora Adelaide Erhart Pereira da Costa justificou e a seguir posto em 1º votação aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (18:05), dezoito horas e cinco minutos, o Presidente Eliel da Silva agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para próxima Sessão Ordinária no dia (24) vinte e quatro de maio



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

-

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

terça-feira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.